



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 88 de 27 de outubro de 2022.**

**O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e em atendimento à solicitação do Departamento de Ensino, conforme processo SEI nº 23459.001286/2022-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Progressão Funcional** composta pelos docentes **SAIONARA ANDRADE DE SANTANA SANTOS - SIAPE n.º 1009841**, **OLANDIA FERREIRA LOPES - SIAPE n.º 1972268** e **LUCIANO PESTANA SANTOS - SIAPE n.º 1962613**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de progressão do professor **FÁBIO JESUS DOS SANTOS, SIAPE n.º 2117256**, da Classe/Nível D-201 para D-202, referente ao interstício de 22/04/2014 a 22/04/2016, no âmbito deste IFBA - *Campus Jequié*.

**Art. 2º** - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO PESTANA SANTOS**  
**Diretor Geral – IFBA *Campus Jequié***  
**Portaria Nº 25 de 02/01/2020**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2022, às 15:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2586790** e o código CRC **FA36A5E3**.